

PREGAO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ESCLARECIMENTO II

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

Considerando a natureza das atividades que serão contratadas e as práticas adotadas neste mercado relativamente à responsabilidade das empresas, o Órgão Licitante está ciente de que esta Interessada somente será responsável por perdas e danos diretos que se originem dos serviços prestados, desde que tenha laborado com culpa exclusiva ou com dolo, ou seja, por ato exclusivo seu, sem a concorrência de terceiros?

RESPOSTA 1:

Sim, porem entendemos que conforme a pergunta 20, a parceria citada é de responsabilidade do Órgão Licitante;

PERGUNTA 2:

O Órgão Licitante está ciente que lhe é vedado reproduzir, divulgar e/ou fornecer a terceiros, as telas com informações obtidas pelo Contrato de prestação de serviços objeto desta Contratação, exceto mediante prévia e expressa autorização desta Interessada, a qual jamais será presumida?

RESPOSTA 2:

Estamos cientes.

PERGUNTA 3:

O Órgão Licitante aceitará os documentos, incluindo a proposta comercial e Anexos, assinados eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200 de 24 de agosto de 2001, que prevê, em suma, que todo documento eletrônico assinado de forma digital e com certificado emitido pela ICP-Brasil tem validade jurídica, conforme disposto no Art. 10 e respectivos §§ 1º e 2º? O entendimento está correto?

RESPOSTA 3:

Sim

PERGUNTA 4:

O processo de requisição que resultará na emissão dos certificados ficará sob responsabilidade do Órgão Licitante, que deverá utilizar um *link* exclusivo disponibilizado para

ele, com o volume dos itens contratados. Está correto onosso entendimento?

RESPOSTA 4:

Sim

PERGUNTA 5:

Na hipótese de invalidação, mau uso dos certificados digitais especificados no Edital ou mesmo em casos do esquecimento das senhas pessoais (se houver), e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade exclusiva do Órgão Licitante e/ou Titular do Certificado Digital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 5:

Sim

PERGUNTA 6:

Esta Interessada poderá utilizar-se também da sua rede credenciada de Autoridades de Registro vinculadas à sua Autoridade Certificadora, sob as regras rígidas da ICP-BRASIL, aumentando assim a sua capacidade de atendimento. Informa-se que a utilização de Autoridades de Registros que estejam vinculadas à Autoridade Certificadora não se caracteriza subcontratação, pois a AC será responsável pela prestação dos serviços e serão mantidas todas as condições contratuais. Podemos seguir com esse modelo?

RESPOSTA 6:

Sim

PERGUNTA 7:

Com relação à Cláusula Vigésima Nona da Minuta do Contrato, este Órgão Licitante está ciente de que a contratação para execução de atividade meio por esta Interessada não é considerada subcontratação?

RESPOSTA 7:

A Minuta do Contrato não tem Clausula Vigésima Nona;

PERGUNTA 8:

Referente ao pagamento, é de conhecimento do Órgão Licitante que esta Interessada proponente é uma prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual e, portanto, sua condição fiscal e tributária, assim como sua forma de faturamento, será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com dizeres padrão de “serviço

para emissão de certificado digital”?

RESPOSTA 8:

Sim

PERGUNTA 9:

Com relação ao envio das Notas Fiscais, o Órgão Licitante solicita que seja recebido uma nota fiscal para cada certificado ou deverá ser emitido uma nota por mês correspondente a todos os certificados solicitados dentro daquele período?

RESPOSTA 9:

Poderá ser emitido uma nota por mês correspondente a todos os certificados solicitados dentro daquele período;

PERGUNTA 10:

As senhas nos dispositivos são cadastradas como PIN e PUK. A senha PUK permite o desbloqueio caso a PIN seja bloqueada. Considerando isso, na hipótese de revogação, invalidação, mau uso dos certificados digitais ou mesmo em casos de esquecimento das senhas pessoais (se houver), e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, será inutilizado o dispositivo, sendo necessário a compra de um novo certificado. Os custos de emissão, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade SOMENTE do Órgão Licitante e/ou Titular do Certificado Digital. O Órgão Licitante está de acordo com esse modelo?

RESPOSTA 10:

Sim

PERGUNTA 11:

É de ciência do Órgão Licitante que, por questões de segurança (contra- ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear a senha de acesso após 5 (cinco) tentativas malsucedidas e, após o bloqueio, se fará necessária a emissão de um novo certificado com custos para o Órgão Licitante?

RESPOSTA 11:

Sim

PERGUNTA 12:

Esta Interessada entende que todos os contatos para agendamento prévio da visita ou a ida em um dos seus postos de atendimento para realização da validação presencial e emissão do certificado digital, será de responsabilidade do Órgão Licitante. Está correto nosso

entendimento?

RESPOSTA 12:

Sim, porem entendemos que iremos realizar os agendamentos diretamente com a contratada sendo disponibilizado os dias, horários e postos disponíveis;

PERGUNTA 13:

As partes deverão exercer as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente, dentre elas as Leis e Regulamentos Anticorrupção, em especial a Lei nº 12.846/13, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, não podendo alegar desconhecimento da lei. O Órgão Licitante está de acordo?

RESPOSTA 13:

Sim

PERGUNTA 14:

O Órgão Licitante tem ciência de que qualquer informação passada será meramente informativa e não implicará a cessão de direitos relativos à sua propriedade intelectual de qualquer bem tangível ou intangível e eventuais consentâneos, de titularidade desta Interessada?

RESPOSTA 14:

Sim

PERGUNTA 15:

Este Órgão Licitante está ciente de que, ao enviar dados para a Licitante, é necessário que observe a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e regulamentação posterior e se compromete a observar as disposições decorrentes das legislações voltadas à proteção de dados e de cadastros positivos, tais como a Lei 13.079/18, Lei Complementar nº 105, 166, e Lei nº 12.414/11?

RESPOSTA 15:

Sim

PERGUNTA 16:

Este Órgão Licitante está ciente que esta Interessada não será responsável por quaisquer

atrasos na prestação de serviços que não decorram de sua culpa exclusiva (especialmente aqueles ocorridos em razão de atividades e providências de responsabilidade do Órgão e/ou de terceiros), hipótese em que os prazos desta Interessada serão automaticamente estendidos pelo período impactado.

RESPOSTA 16:

Sim, porem entendemos que conforme a pergunta 20, a parceria citada é de responsabilidade do Órgão Licitante;

PERGUNTA 17:

Solicitamos a gentileza de informar se a Minuta de Contrato será negociável e se será permitida a sua adequação em razão da especificidade do serviço que se pretende contratar, sendo certo que eventuais adequações não feremos princípios licitatórios, uma vez que a prestação de serviços precisa de ser melhor disciplinada no contrato. Assim, solicitamos a inclusão das seguintes cláusulas no contrato:

O Contratante é responsável por:

- a) solicitar a emissão dos certificados digitais objeto deste contrato por meio de formulário específico, conforme o tipo de certificado contratado;*
- b) fornecer, de modo completo e preciso, todas as informações e documentos necessários que lhe sejam solicitados pela Contratada para a emissão do Certificado Digital, observado o prazo por esta assinalado;*
- c) informar a Contratada sobre qualquer comprometimento, suspeita de comprometimento ou alteração da chave- privada e solicitar a imediata revogação do certificado correspondente;*
- d) dar ciência das obrigações ora descritas aos titulares e/ou responsáveis pelo uso do certificado, bem como obter sua concordância expressa com relação ao seu cumprimento;*
- e) informar imediatamente a Contratada acerca de qualquer irregularidade na solicitação do Certificado Digital ou na sua utilização;*
- f) conhecer e cumprir, a política de garantia da Contratada, disponível no site:
<https://serasa.certificadodigital.com.br/termos-de-uso/>.*

O Contratante responsabiliza-se, integralmente e com exclusividade, perante os seus clientes e/ou terceiros, quanto à utilização dos certificados disponibilizados, respondendo por perdas e danos que possam, eventualmente, originar-se dessa utilização.

O Contratante reconhece que lhe é vedado reproduzir qualquer página ou tela com dados de propriedade da Contratada, inclusive as constantes em seu site, nos manuais ou em qualquer outro regulamento.

Ao enviar as informações aos bancos de dados da Contratada, o Contratante concorda que a Contratada integre tais informações às suas bases de dados, podendo utilizá-las como insumo para suas soluções e prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro: A veracidade e a exatidão das informações remetidas à Contratada são de responsabilidade exclusiva do Contratante.

Parágrafo Segundo: Cabe ao Contratante a iniciativa de comandar, de imediato, a exclusão das informações por ele anotadas que, por qualquer motivo, não devam constar nas bases de dados da Contratada.

O Contratante reconhece que qualquer informação que lhe seja passada pela Contratada será meramente informativa e não implicará a cessão de direitos relativos à propriedade intelectual de qualquer bem tangível ou intangível e eventuais consentâneos, de titularidade da Contratada.

RESPOSTA 17:

Seguiremos o contrato padrão.

PERGUNTA 18:

Sobre as validações presenciais (visitas):

- 18.1.** Com relação às Tabelas 3 e 9 do item **12.2. DA GARANTIA DO OBJETO**, esta Interessada não identificou a solicitação de visitas *in Company* na tabela de preço (Tabela 01 do Edital). Entende-se, portanto, que essas validações presenciais no Órgão Licitante serão sem custo. Está correto o entendimento?

GCONF: Sim, sem custo para o Órgão Licitante;

18.2. Para que seja possível analisar o atendimento, esta Interessada solicita que sejam informados quais endereços deverão ser atendidos através de visita.

RESPOSTA 18:

Endereços Matriz (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ, Bairro Comércio, 66.010-000, Belém/PA) e Municipalidade (Rua Municipalidade, n. 1036, Bairro Umarizal, 66.050-350, Belém/PA);

PERGUNTA 19:

Com relação às Tabelas 5 e 11, informamos que esta Interessada não realiza validações através de videoconferência para os modelos de certificados solicitados na Tabela 01. Há alguma oposição?

RESPOSTA 19:

Sim, as validações precisam estar de acordo com as tabelas 5 e 11;

PERGUNTA 20:

Para o fornecimento dos Certificados sinalizados nos itens 16, 19, 25 e 26 da Tabela 01 do Edital, esta Interessada informa possuir uma parceria com a Global Sign. Há alguma oposição a esse modelo de venda?

RESPOSTA 20:

Não há oposição, desde que a contratada se responsabilize pelo cumprimento do acordo do nível de serviço pela parceira;

PERGUNTA 21:

Com relação ao SUPORTE:

Esta Interessada disponibilizará, caso seja a ganhadora do certame, canal de atendimento, em horário comercial (segunda a sexta, das 08h às 17h, exceto feriados) para atendimento e suporte. Assim, orientações e apoio após a entrega dos *links* de requisição do certificado, será pelo canal SAC/Suporte, no telefone (011) 3003-2300 ou via mensagem eletrônica (e-mail), incluindo esclarecimentos sobre faturamento, preenchimento da requisição para solicitar os itens, agendamento e uso do certificado. Há alguma oposição do Órgão Licitante sobre esse modelo de atendimento pós-venda?

RESPOSTA 21:

Há o horário de atendimento necessário está previsto no item 12.2.1 do edital;

PERGUNTA 22:

Com relação ao SUPORTE:

Os atendimentos de suporte aos certificados são atendidos via canais de chamadas, chat, WhatsApp e telefônico (cobrável). Para os Certificados de Servidores, os atendimentos Operacionais/Emissão são realizados por e-mail. O Órgão Licitante está de acordo com esse modelo?

RESPOSTA 22:

Os atendimentos de suporte devem estar de acordo com os itens 12.2.1 e 12.2.3;

PERGUNTA 23:

Atendimento de suporte técnico geração de CSR e instalação a orientação poderá ser realizado por e-mail. O Órgão Licitante está de acordo com esse modelo?

RESPOSTA 23:

Estamos de acordo que o suporte técnico poderá ser realizado por email, mas não exclusivamente. Podendo ser realizado conforme o item 12.2.1 do edital;

PERGUNTA 24:

Com relação ao item **12.2.3. DO SUPORTE TÉCNICO** – subitem 12.2.3.4, esta Interessada não realiza suporte local. Os atendimentos poderão ser realizados conforme descritos nos itens acima?

RESPOSTA 24:

Não, conforme descrito no item 12.2.3.4 do edital, os atendimentos em casos específicos precisam ser localmente;

PERGUNTA 25:

Segundo o item 1.2 do Edital, a adjudicação será por ITEM. Entretanto, o subitem 6.6. do item **6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA DE LICITAÇÕES**, indica que no sistema deverá constar o valor GLOBAL. Dito isso, esta Interessada solicita que seja esclarecido qual critério de julgamento será utilizado.

RESPOSTA 25:

O critério de Julgamento será por Item.

PERGUNTA 26:

Quanto ao quantitativo de 50% citado no item **8.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – subitem 8.2.1, deverá ser entregue um atestado que atenda 50% de cada item ou a quantidade de 50% será refletida na quantidade total de certificados na tabela?

RESPOSTA 26:

Deverá ser entregue um atestado que atenda 50% de cada item;

PERGUNTA 27:

Esta interessada entende que, para a comprovação da prestação do serviço, será aceita a soma de atestados de capacidade técnica, com o fim de alcançar as quantidades exigidas neste item. Está correto o entendimento?

RESPOSTA 27:

Não, pois deverá ser entregue um atestado que atenda 50% de cada item;

PERGUNTA 28:

Com relação ao item **10. HABILITAÇÃO** – subitem 10.12, o envio da documentação poderá ocorrer através de meio eletrônico?

RESPOSTA 28:

Sim

Belém, 14/11/2022.

Alessandra Brito
Pregoeira